



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 252/2025

“AO SENHOR ANTÔNIO JOÃO LAURENTI, REPRESENTANTE DA EMPRESA
MÓVEIS LAURENTI, PELO GESTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E PELO
ALTRUÍSMO AO PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS PARA
ATENDER A POPULAÇÃO ARIRANHENSE”

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 170, §1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após ouvido o Plenário, que fique consignado nos anais da Câmara Municipal de Ariranha **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR ANTÔNIO JOÃO LAURENTI**, representante da empresa **MÓVEIS LAURENTI**, em reconhecimento à exemplar iniciativa social de construir, por conta própria, um ponto de ônibus para atender a comunidade local.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a construção de um ponto de ônibus representa importante ação de apoio à mobilidade urbana, oferecendo abrigo, conforto e segurança aos usuários do transporte público;

CONSIDERANDO que o gesto voluntário do Sr. Antônio João Laurenti demonstra profundo comprometimento com o bem-estar coletivo, evidenciando preocupação genuína com as necessidades da população ariranhense;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que iniciativas espontâneas como esta refletem elevado senso de cidadania, responsabilidade social e cooperação comunitária, valores essenciais ao desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO que a contribuição da empresa Móveis Laurenti reforça o papel fundamental do setor privado como parceiro do poder público em ações de interesse público, beneficiando diretamente moradores, estudantes e trabalhadores que utilizam o transporte coletivo;

CONSIDERANDO, ainda, que o ponto de ônibus construído atende a uma demanda prática e urgente, proporcionando melhores condições de espera, especialmente em dias de sol intenso ou chuva, garantindo mais dignidade aos usuários;

CONSIDERANDO, por fim, que o reconhecimento formal deste gesto é medida justa e necessária, uma vez que atitudes como esta inspiram toda a comunidade, fortalecem laços sociais e demonstram que a união entre cidadãos e empresas pode gerar transformações positivas para o Município;

Assim, esta Casa de Leis congratula-se com o Sr. Antônio João Laurenti, registrando profundo agradecimento pelo relevante serviço prestado voluntariamente à população, e reconhecendo a importância de sua atitude como exemplo de solidariedade e comprometimento comunitário.

Requer-se, ainda, que seja encaminhada cópia desta Moção ao homenageado, como forma de reconhecimento e agradecimento oficial desta Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 17 de novembro de 2025

VEREADORA ISABEL ABREU

VEREADOR JULIO APARECIDO CAPRIO